



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 185/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 37/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----
----- Zona Industrial do Vale do Grou:-----
-----1) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral; -----
----- Divisão de Obras Municipais:-----
-----2) Sinalização Horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua do Poço Novo, na Serra d’El-Rei - Pelouro do Trânsito; -----
-----3) Mapa de obras a realizar por administração direta, de 12 de outubro a 31 de dezembro de 2020 – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----4) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Rua da Bica, em Ferrel (Proc. INF. 83/20), em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----
-----5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória das infraestruturas urbanísticas (Processo INF. 2/17), em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das Obras Municipais;-----
----- Intervenção social: -----
-----6) Candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2020/2021 – Avaliação final – Pelouro da Solidariedade Social;-----
----- Património municipal:-----
-----7) Informação sobre arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral; -----
----- Documentos previsionais:-----
-----8) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2020, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2020 – Pelouro das Finanças;-----
-----9) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2020, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2020 – Pelouro das Finanças;-----
----- Apoios diversos:-----
-----10) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Serra d’El-Rei, para comparticipação do desenvolvimento do projeto “Parque Temático Serra d’El-Rei” – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
----- Diversos:-----

-----11) Venda de exemplares da obra “Gastronomia de Bordo – Peniche” da autoria de Patrícia Borges – Pelouro da Cultura; -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante toda a reunião. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 25/2020, da reunião camarária realizada no passado dia 13 de julho de 2020, mas não foi submetidas a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1048/2020: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de edificar no concelho de Peniche uma Zona Industrial que prepare o concelho para a futuro, dando cumulativamente ao tecido empresarial instalado no concelho a possibilidade de expansão, a oportunidade de deslocalização de algumas das empresas instaladas em áreas que, face ao decorrer do tempo, passaram a estar instaladas em zonas urbanas e habitacionais e atrair novas empresas aproveitando e potenciando o território como fator de desenvolvimento económico e social.

Considerando que a Unidade Cinco da Zona Industrial do Vale do Grou, constitui um espaço privilegiado de localização, encontrando-se no centro do território de Peniche e acessos, potenciando a fixação das atividades económicas.

Considerando que foi dado conhecimento à Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10 de agosto de 2020 (Deliberação n.º 842/2020), do Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade número Cinco da Zona Industrial do Vale do Grou.

Proponho que, face ao desenvolvimento do procedimento interno nos serviços municipais e à oportunidade de candidatura para a realização de infraestruturas e promoção do início da Zona Industrial de Vale do Grou, a Câmara Municipal delibere:

Ponto 1: Autorização para o Senhor Presidente da Câmara iniciar o processo de negociação formal com os proprietários com vista à aquisição dos terrenos integrados na área da Unidade

Operativa número cinco da Zona Industrial de Vale do Grou, com as condicionantes que constam da minuta de contrato que se junta – Anexo I.

Face à pretensão de instalar no concelho uma Zona Industrial, denominada por Zona Industrial do Vale do Grou, previamente delimitada nos Instrumentos de Gestão Territorial, há a necessidade do Município, por não ser proprietário dos terrenos, proceder à aquisição dos mesmos ou, em alternativa, e caso não se chegue a acordo com os respetivos proprietários, proceder à expropriação nos termos do Código de Expropriações e demais legislação em vigor. Para o efeito, propõe-se dar poderes ao Presidente da Câmara para proceder à negociação formal com os proprietários dos terrenos abaixo identificados, e nas condições instadas na minuta de contrato promessa de compra e venda:

1.1. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 27 secção V

Entidade detentora do Imóvel: Cabeça de Casal da Herança de José Joaquim C.M.

Júnior

Área do terreno – 158 280m²

Valor avaliado do terreno no estado atual – 1.568.600,00 euros (avaliação feita pelos proprietários)

1.2. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 56 secção V

Entidade detentora do Imóvel: João Batista da Costa Ramos; Jorge Manuel Correia Teixeira; Carlos Monteiro da Silva; Guida Maria Fonseca dos Santos Mouro

Área do terreno – 55.960m²

Valor do terreno segundo proposta de 7/9 dos proprietários - 559.600 euros

Pré-acordo estabelecido para 7/9 partes da propriedade

Falta estabelecer acordo com um proprietário de 2/9.

1.3. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 57 secção V

Entidade proprietária do terreno – Artur Jorge Mendes Coelho

Área do terreno – 3.000m²

Aguarda-se proposta do proprietário

1.4. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 19 secção V

Área do terreno – aproximadamente 4.840m²

Em fase de conversações

Propriedade que pode ser prescindível

1.5. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 26 secção V

Área do terreno – aproximadamente 3.200m²

Aguarda-se proposta

Propriedade que pode ser prescindível

Quadro de valores máximo para efeitos de negociação:

Área	Artigo	Valor (euros)
158.000 m ²	Artigo 27 Secção V	1 568 600,00
56.000 m ²	Artigo 56 Secção V	559 600,00
3.000 m ²	Artigo 57 Secção V	29 730,00
4.840 m ²	Artigo 19 Secção V	48 000,00
3.200 m ²	Artigo 26 Secção V	32 000,00
		2 237 930,00

Dos proprietários que não se mostrarem interessados em proceder à venda dos prédios rústicos por negociação nos termos da lei e da presente deliberação, importa, ao Senhor Presidente apresentar o interesse dos proprietários para que a Câmara Municipal possa deliberar a sua aquisição e aprovação da minuta, no caso da competência própria, ou enviar à Assembleia Municipal, tratando-se da competência desta, e bem assim para análise e eventual aprovação dos empréstimos a esta associados.

Ponto 2: Início da instrução do processo conducente à declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno da Zona Industrial do Vale do Grou.

Pretende-se que a aquisição dos terrenos que integram a unidade operativa número cinco da Zona Industrial de Vale do Grou, seja efetuada de forma negocial, dando seguimento aos contactos já efetuados e conforme deliberação anterior.

No entanto, e para o caso de se frustrarem as negociações ou não ser possível a negociação com todos os proprietários, propõe-se que se inicie a instrução do processo para expropriação de bens imóveis e os direitos a eles inerentes pela necessidade de instalar uma Zona Industrial, nos termos do Código de Expropriações.

Ponto 3: Aprovação da Unidade Execução do Vale do Grou, Lado Sul

- Ver Anexo II

Ponto 4: Abertura do procedimento para elaboração do Regulamento da Zona Industrial do Vale do Grou

Enquadrado no projeto da Zona Industrial de Vale do Grou, o presente regulamento pretende estabelecer as regras e critérios que disciplinem a transação de terrenos, destinado à edificação de instalações para a dinamização económica, nomeadamente comércio, serviços e indústrias.

Simultaneamente, para fazer face à deslocalização de empresas que se encontram instaladas no concelho com necessidade de expansão e outras que vejam a oportunidade de deslocalização em virtude de estarem em áreas que, face ao decorrer do tempo, passaram a estar a laborar em zonas urbanas e habitacionais, o presente regulamento estabelece as normas que visam a atribuição da designação de interesse económico municipal, potenciando que o tecido económico se fixe na Zona Industrial do Vale do Grou.

Assim, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Regulamento da Zona Industrial do Vale do Grou;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;
4. Considerando que a direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar a sua instrução na Técnica Superior Jurista Margarida Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 5: Candidatura ao Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial

Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 15 de outubro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Unidade de Execução da Zona Industrial do Vale do Grou – Lado Sul”.

- Ver Anexo III.»-----

Deliberado aprovar os pontos 3, 4 e 5 da proposta.

Deliberado, ainda, voltar a apreciar os pontos 1 e 2 numa próxima reunião de Câmara. (Doc.758

NIPG 16498/20)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

2) Sinalização Horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua do Poço Novo, na Serra d'El-Rei - Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1049/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 248/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 04 de setembro de 2020, que esclarece que, conforme a alínea b) do artigo 49.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, é proibida a paragem e estacionamento de qualquer veículo a menos de 5 metros de um cruzamento, como é o caso em apreciação. Propõe-se indeferir o pedido do requerente para a marcação no pavimento de linha em ziguezague, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao n.º 2 da Rua do Poço Novo, na localidade e Freguesia de Serra d'El-Rei, dado que esta proibição já decorre da aplicação da Lei (Código da Estrada). Propõe-se ainda que, antes da decisão final sobre o assunto, se promova a audiência do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.759 NIPG 13318/20)-----

3) Mapa de obras a realizar por administração direta, de 12 de outubro a 31 de dezembro de 2020 – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1050/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprecie o mapa de obras a executar por administração direta que se anexa, para o período de 12 de outubro a 31 de dezembro de 2020 e, autorize as obras a realizar pelos Serviços Municipais.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.760 NIPG 16296/20)-

4) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Rua da Bica, em Ferrel (Proc. INF. 83/20), em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1051/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo INF. 83/20, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo Auto.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.761 NIPG 15317/20)-----

5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória das infraestruturas urbanísticas (Processo INF. 2/17), em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1052/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 254/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 07 de setembro de 2020, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos Senhores Engenheiros, Tânia Marisa da Costa Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM), Marta Helena Santos Correia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (SMAS) e Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), para a realização de uma vistoria para efeitos de receção provisória das infraestruturas urbanísticas – Processo INF. 2/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.762 NIPG 21093/19) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

6) Candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2020/2021 – Avaliação final – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1053/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 07 de outubro de 2020, com o registo n.º 2437/20, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da competência prevista nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, delibere atribuir apoio financeiro ao arrendamento, num montante global mensal de 4.857,58 euros, nos termos do mapa em anexo.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.763 NIPG 15812/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

7) Informação sobre arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1054/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2440/2020, datada de 07 de outubro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças - Gabinete Jurídico, referente ao arrendamento do terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 3646/12) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

8) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2020, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1055/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2465/2020, datada de 09 de outubro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2020, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2020. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 16055/20) -----

9) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2020, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1056/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2466/2020, datada de 09 de outubro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2020, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2020. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 16063/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

10) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Serra d'El-Rei, para comparticipação do desenvolvimento do projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei" – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1057/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2020 estava prevista uma dotação de 50.000,00€, a executar em 2020 e 2021, associada ao projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei" e que a Freguesia da Serra d'El-Rei solicitou que essa verba fosse disponibilizada em forma de apoio financeiro para que a mesma possa dar continuidade aos processos de despesa associados ao projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei".

Proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da **Assembleia Municipal** para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Serra d'El-Rei no valor de 50.000,00€, para comparticipação do desenvolvimento do projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei", de acordo com o compromisso assumido em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano para 2020.

Tendo como ressalva que o pagamento referente ao apoio financeiro será efetuado em duas fases:
1. 30.000,00€ em 2020

2. 20.000,00€ em 2021» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.764 NIPG 8923/20)-----

DIVERSOS:

11) Venda de exemplares da obra "Gastronomia de Bordo – Peniche" da autoria de Patrícia Borges – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1058/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 2478/2020, de 12 de outubro, no uso da competência na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a venda da obra "GASTRONOMIA DE BORDO – PENICHE", da autoria de Patrícia Borges, com fotografia de Nicolas Lemonnier, a um custo unitário de 10,00€.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.765 NIPG 16226/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1059/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de

Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
